

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1988

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, RESOLVE: Aprovar as Reformulações do Orçamento dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, do exercício de 1988. NELZIR TRINDADE REIS - Presidente do CFN - GILBERTO PAIXÃO ROSADO - Conselheiro Secretário.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	16.000.000,00	Despesas Correntes	15.000.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.000.000,00
TOTAL	16.000.000,00		16.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	7.750.000,00	Despesas Correntes	7.680.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	70.000,00
TOTAL	7.750.000,00		7.750.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	12.170.000,00	Despesas Correntes	11.688.905,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	481.295,00
TOTAL	12.170.000,00		12.170.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	41.800.000,00	Despesas Correntes	29.667.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	21.133.000,00
TOTAL	41.800.000,00		41.800.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	35.607.505,00	Despesas Correntes	21.853.405,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	13.754.100,00
TOTAL	35.607.505,00		35.607.505,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	4.100.000,00	Despesas Correntes	3.970.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	130.000,00
TOTAL	4.100.000,00		4.100.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	6.469.000,00	Despesas Correntes	6.219.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	250.000,00
TOTAL	6.469.000,00		6.469.000,00

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1988

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, RESOLVE: Aprovar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas para o exercício de 1989. NELZIR TRINDADE REIS - Presidente, GILBERTO PAIXÃO ROSADO - Conselheiro Secretário.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	140.000.000,00	Despesas Correntes	115.000.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	25.000.000,00
TOTAL	140.000.000,00		140.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	30.000.000,00	Despesas Correntes	27.000.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	3.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00		30.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	130.000.000,00	Despesas Correntes	114.903.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	15.097.000,00
TOTAL	130.000.000,00		130.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	439.448.000,00	Despesas Correntes	409.448.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	30.000.000,00
TOTAL	439.448.000,00		439.448.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	444.370.000,00	Despesas Correntes	258.127.220,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	186.242.780,00
TOTAL	444.370.000,00		444.370.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	8.000.000,00	Despesas Correntes	7.700.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	300.000,00
TOTAL	8.000.000,00		8.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	19.000.000,00	Despesas Correntes	18.512.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	487.500,00
TOTAL	19.000.000,00		19.000.000,00

(Of. nº 522/88)

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado-Maior das Forças Armadas

Divisão de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-D4-SL/88: Contratado- Chagas - Alfaiataria e Confecções Ltda. Contratante: Estado-Maior das Forças Armadas. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Permissão de uso de instalações destinadas à exploração de serviços de alfaiataria e comercialização de artigos militares. Modalidade de licitação: Convite nº 2907 SL, de 19 Ago 88. Prazo de vigência: 01 Nov 88 a 31 Out 89. Data da Assinatura: 01 Nov 88.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-D4-SL/88: Contratado- CDL-Engenharia de Montagens Ltda. Contratante: Estado-Maior das Forças Armadas. Espécie: Obras e Instalações. Objeto: Instalação do Sistema de Detecção de Alarma de Incêndio do Ed. Sede do EMFA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/88-CL. Crédito Orçamentário: As despesas deste Contrato correrão à Conta dos Empenho Estimativo nº 88NE2624, de 25.11.88 - Atv 06070212 301.0000.4110.0000. Valor Global Cz\$..... 394.990.627,00. Prazo de vigência: 25Nov88 a 12Set89. Data da Assinatura: 25Nov88.

(Of. nº 3.885/88)

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Instituto de Planejamento Econômico e Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo BSB-203/88

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o IPEA e o Estado de Rondônia. OBJETO: Elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural de Rondônia. VALOR: Cz\$ 25.219.000,00, sendo que Cz\$ 7.300.000,00 à conta do IPEA. CRÉDITO: Atividade 13764481.222 - Saneamento Básico Rural-PNSR, subelemento 4130.07-00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Outros Serviços e Encargos do Orçamento do IPEA. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data da publicação no D.O.U. ASSINATURA: 23 de dezembro de 1988. SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIS SANTIAGO, Presidente do IPEA, ORESTES MUNIZ FILHO, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, FRANCISCO XAVIER BEDUSCHI, Secretário Geral do Ministério da Saúde. Of. nº 131/88)